



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1526

VEÍCULOS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE MANGARATIBA PASSAM POR FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Transportes, iniciou nesta segunda-feira (07) um projeto de supervisionamento permanente do transporte público municipal. A partir de agora, inspetores estarão monitorando as viagens das vans, kombis e ônibus que circulam nos distritos de Mangaratiba.

De acordo com o Secretário da pasta, Eduardo Estrella, o objetivo da supervisão é verificar como anda a prestação dos serviços de transporte municipais, levantando possíveis irregularidades e apontando as melhorias necessárias.

“Teremos supervisores em toda cidade e eles ficarão responsáveis por acompanhar a rotina do transporte público.

Serão fiscalizados os intervalos, condições dos veículos, uso de máscaras, conduta dos motoristas, lotação, entre outros itens. Esse checklist vai nos ajudar a verificar proble-



mas e buscar soluções junto aos prestadores de serviço para melhorar nosso projeto de mobilidade urbana”, explicou.

Ainda de acordo com o Secretário a ação também visa checar

as diversas denúncias recebidas pela ouvidoria da Secretaria.

Vale lembrar que fazem parte do transporte municipal os ônibus que fazem o trajeto Centro x Fazenda Ingaíba/

Serra do Piloto, e as kombis e vans que ligam o Centro a Muriqui, Itacuruçá, Conceição de Jacareí, Praia do Saco, Ibiçuí, Junqueira e Vale do Sahy.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0156 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MICHELLE DA SILVA FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 0157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) VALERIA GRAF, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSIII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 0158 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 0159 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUARACY MOREIRA COSTA LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.º 0160 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ERILTON MOREIRA BARROS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, matrícula nº 3083, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme processo nº. 09234/2020.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de fevereiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 0204 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
GABRIEL OLIVEIRA SILVA	74300	2021/2022
GABRIELA GENUEL DE JESUS	75032	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0205 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º. 0158 de 27 de janeiro de 2022 publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1518, página 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA ROSA BARBOSA RAMOS	1298	2020/2021
CELIA COELHO DO NASCIMENTO	2018	2019/2020
GRACIELE GENUEL NOGUEIRA	1374	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 0206 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º. 0164 de 27 de janeiro de 2022 publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1518, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/02/2022 a 02/03/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE BRITO	238	2018/2019
JOEL GUIMARÃES RÃO	1339	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 0230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARMEN DE OLIVEIRA BARROS TILLI, PROFESSOR II, matrícula 1137, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito retroativo de 09/01/2022 a 07/02/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0231 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. n.º. 1592 de 21 de dezembro de 2022 publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1496, página 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O servidor abaixo relacionado, estará em gozo de férias de 19/01/2022 a 17/02/2022:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10388	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de Fevereiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0234 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1285 de 08 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) IVAN GUILHERME DE SOUZA, matrícula n.º 780, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, com efeito retroativo a partir de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme processo n.º 11277/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0235 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) IVAN GUILHERME DE SOUZA, PEDREIRO, matrícula n.º 780, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001/2006, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme processo n.º 00093/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0236 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CELIA COELHO DO NASCIMENTO, SERVENTE, matrícula n.º 2018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2022 a 29/05/2022, conforme processo n.º 00621/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0237 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROGELIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, SERVENTE, matrícula n.º 655, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme processo n.º 15293/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0238 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MILENA NOGUEIRA FERREIRA, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 2960, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme processo n.º 00186/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0239 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WALDEMIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, matrícula n.º 174, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022, conforme processo n.º 00523/2022.

PORTARIA N.º 0242 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GLEICY GUIMARAES FONSECA, matrícula n.º 10191, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024, conforme Processo n.º 00523/2022.

PORTARIA N.º 0243 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CAROLINE AUGUSTA MARQUES DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 10234, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022 a 31/01/2024, conforme Processo n.º 00040/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de fevereiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0255 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper as férias concedidas, através da Portaria Adm. nº 0163/2022, a(o) servidor(a) CATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 3126, referente ao período de 2021/2022, com base na Lei 05 de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), Art.108 § 1º, com efeito retroativo a partir de 01/02/2022, devido à necessidade de serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de Janeiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0256 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de

competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 390/16,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) CRISTIANE MOUTINHO JOSE DA SILVA FERREIRA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 10018, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme processo nº 01844/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13018/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Fundamentação Legal: O presente Contrato regerá pelos Princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para “Reconstrução de Parte do Muro do Cemitério de Itacuruça no Município de Mangaratiba -RJ”.

Prazo: O prazo do contrato será de 01 (um) mês, iniciados a partir de sua

assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 29.707,46 (vinte e nove mil reais, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: nº 01.14.01.14.452.0505.2051.3.3.90.39.001.131 , 01.14.01.14.452.0505.2051.3.390.39.001.132 e 02.14.01.14.422.0002.2052.3.3.90.39.99.132.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A

Fundamentação Legal: O presente Contrato regerá pela Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Execução em caráter emergencial de prestação de serviço de limpeza urbana contendo coleta de resíduos sólidos domésticos, resíduos sólidos da saúde e coleta insular, incluindo mão de obra, insumos, veículos de transportes marítimos ilhas e equipamentos, conforme Projeto Básico.

Prazo: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 777.069,19 (setecentos e setenta e sete mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária: nº 02.14.01.15.452.0002.2051.3.3.90.39.78.131.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7064/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA

Fundamentação Legal: O presente Contrato regerá pelas normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184 de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços por demanda referente a manutenção corretiva (tapa buraco) e preventiva (recomposição de pavimento asfáltico) em vias do município.

Prazo: O prazo do contrato será de 03 (três) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.13.01.15.452.0002.2032.3.3.90.39.99.132.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL N.º 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB
JUDICE PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos **sub judice** do **Concurso Público da Administração** realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N 001/2015, de 07 de dezembro de 2015, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde

Rua Joaquim Cardoso da Cruz, Nº 1050 Praia do Saco - Mangaratiba/RJ

1.1 DATA: 08 de março de 2022

1.2 HORÁRIO: 09h às 12h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)) na data agendada no item 1.2, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames encontram-se disponíveis no Edital nº 002/2015, de 07 de dezembro de 2015.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar originais e cópia. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.2 A relação de documentos encontram-se disponíveis no Edital nº 002/2015, de 07 de dezembro de 2015.

/mgrv.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.2 CARGO: Professor II (PII 14)

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
ANNA CAROLINE A. T. DOURADO GOMES	P II	Sub Judice

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.2** Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médico Admissional.
- 5.3** Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/>) e na Imprensa Oficial do Município (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal/publicacoes.php>) ou na ausência desta em jornal de grande circulação na cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal

/migrv



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo
Lívia B. de Barros Nobrega

Diagramação:
Claud Bernard Louzada

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal